



DECRETO Nº 04348/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.186 de 25 de Novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte crédito suplementar de R\$ 207.460,29 (duzentos e sete mil quatrocentos e sessenta reais e vinte e nove centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.12.365.0005.2.013 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - CRECHE				
339030 - Material de Consumo	125	PNAE	244	16.980,29
02.04.10.302.0013.1.034 - AQUISICAO DE BENS PERMANENTES				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	513	EMEAMB	155	80.000,00
02.06.15.451.0021.1.024 - PAVIMENTACAO VIAS URBANAS				
449051 - Obras e Instalacoes	515	SEIMCB	124	100.000,00
02.06.15.452.0020.2.041 - MANUTENCAO SERVICO AGUA E ESGOTO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	414		100	10.000,00
02.06.26.782.0019.2.047 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS				
339030 - Material de Consumo	443		100	480,00
TOTAL DE CRÉDITOS				207.460,29

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.04.122.0001.2.021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO OBRAS				
339035 - Servicos de Consultoria	389		100	480,00
02.06.15.451.0021.1.044 - REFORMA E AMPLIACAO DO CEMITERIO MUNICIPAL				
449051 - Obras e Instalacoes	399		100	2.000,00
02.06.15.452.0020.2.036 - MANUTENCAO PATIO MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	402		100	4.000,00
02.06.18.541.0022.2.080 - MANUTENCAO SETOR MEIO AMBIENTE				
339030 - Material de Consumo	432		100	1.000,00
02.06.18.541.0022.2.080 - MANUTENCAO SETOR MEIO AMBIENTE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	433		100	2.000,00
02.06.26.782.0020.2.038 - MANUTENCAO TERMINAL RODOVIARIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	452		100	1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				10.480,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				16.980,29
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				180.000,00



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04348, de 07 de agosto de 2020

TOTAL DE RECURSOS	207.460,29
--------------------------	-------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 07 de agosto de 2020.

ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL